



Fundação Educacional do Município de Assis
Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

LUIZ FERNANDO CORREIA

**SOCIEDADE, APARATO POLICIAL E DROGAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Assis/SP

2013

LUIZ FERNANDO CORREIA

**SOCIEDADE, APARATO POLICIAL E DROGAS
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO**

Monografia apresentada ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação em Direito;

Orientador: Fabio Pinha Alonso

Área de Concentração: Direito Público

Assis/SP

2013

FICHA CATALOGRÁFICA

CORREIA, Luiz Fernando.

Sociedade, Aparato Policia e Drogas/ Luiz Fernando Correia. Fundação Educacional do Município de Assis – FEMA – Assis, 2013.

29 p.

Orientador: Fabio Alonso Pinha

Trabalho de Conclusão de Curso – Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis – IMESA.

1. Drogas. 2. Criminalidade.

CDD: 340

Biblioteca da FEMA.

SOCIEDADE, APARATO POLICIAL E DROGAS

LUIZ FERNANDO CORREIA

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Instituto Municipal de Ensino Superior de Assis, como requisito do Curso de Graduação em Direito, analisado pela seguinte comissão examinadora:

Prof. Fabio Alonso Pinha – Orientador

Prof. (titulação e nome)

Prof. (titulação e nome)

Assis/SP

2013

DEDICATÓRIA

Dedico a realização deste trabalho à minha família, em especial à minha esposa Renata e aos meus filhos Luiz Guilherme e Luiz Miguel, que sentiram minha ausência devida às horas dedicadas ao estudo e trabalho, aos meus pais e amigos pelo apoio cujo sonho foi ver minha formatura, e que sempre me deram forças para vencer e chegar até aqui, superando todas as dificuldades.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, à minha esposa Renata e aos meus filhos Luiz Guilherme e Luiz Miguel, pela compreensão e sacrifício de esperar muitas horas divididas com meus estudos e trabalho ao invés de passeios e brincadeiras, aos meus familiares e amigos com quem abri mão de momentos agradáveis por cinco anos de atividades acadêmicas, à FEMA, pela oportunidade de participar deste curso tão importante para nossas, e ao Prof. Fabio Pinha Alonso, meu orientador, pelo apoio e paciência despendidos nesta importante empreitada final.

“O mundo é um lugar perigoso de se viver, não por causa daqueles que fazem o mal, mas sim por causa daqueles que observam e deixam o mal acontecer.”

Albert Einstein

RESUMO

Este estudo tem o intuito de demonstrar a influência que as drogas exercem sobre a criminalidade, um dos principais problemas enfrentados por nossa sociedade, e identificar qual a melhor política a ser adotada em relação às drogas. Inicialmente, foi elaborado um breve histórico sobre as drogas e foram apresentados os principais tipos de drogas ilícitas. Este trabalho apresenta a relação das drogas com a criminalidade, destacando o papel do usuário de drogas e o perfil do traficante. Deve-se ter em mente que o tráfico de drogas é um comércio que, mesmo sendo ilegal, obedece às leis universais da oferta e da procura. Obviamente, só existem traficantes porque existem usuários de drogas. Quanto mais fácil for para o usuário comprar a droga, mais incentivos terá o traficante para vendê-la. O usuário e o traficante vivem em uma situação de dependência mútua. A situação do uso de entorpecentes afeta diretamente o tráfico de drogas, e vice-versa. O tráfico de drogas é, sem sombras de dúvida, a raiz central de diversos crimes, conseqüentes ou interligados, tais como seqüestros, latrocínios, homicídios, torturas, lesões corporais, roubos e furtos. Diante desta problemática e com o objetivo de buscar uma solução coerente, como a repressão conjunta do tráfico e do uso de entorpecente com projetos sociais que influenciem os nossos jovens a nunca experimentar droga alguma, em especial o crack, propõe-se a criação de programas direcionados a crianças, adolescentes e usuários, com o intuito de afastá-los das drogas. Conclui-se que a adoção de políticas que objetivem diminuir a criminalidade e amenizar os problemas causados pelo uso das drogas é imprescindível.

Palavras-chave: drogas, criminalidade, segurança pública.

ABSTRACT

This study aims to demonstrate the influence of drugs on crime, which is one of the main problems in our society, and to identify the best policy to be adopted about drugs. Initially, a brief history of drugs is presented, as well as the main types of illicit drugs. This study also presents the relation of drugs with crime, highlighting the role of the users and drug dealers. It must be kept in mind that even though the drug trade is illegal, it obeys the universal laws of supply and demand. There are drug dealers only because there are drug addicts. The easier it is for the user to purchase the drugs, the more incentives the dealer will have to sell them. The user and dealer live in a situation of mutual dependence. The use of drugs directly affects drug trafficking, and vice versa. Drug trafficking is the main root of many crimes, consequential or interconnected, such as kidnappings, murders, torture, bodily injury, robbery and theft. This study faces this problem and aims to find a consistent solution that joints repression of both trafficking and use of narcotic with social projects that influence our youth to never experience any drugs, especially crack, and proposes the creation of programs aimed at children, teenagers and drug users, in order to keep them away from drugs. It concludes noting that the adoption of policies that aim to reduce crime and reduce the problems caused by drug use is essential.

Keywords: drugs, crime, public safety.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 - Evolução de crimes violentos entre os anos de 2001 e 2012 na cidade de Assis-SP	22
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SÍMBOLOS

a.C.	Antes de Cristo
Art.	Artigo
CF	Constituição Federal
THC	tetrahydrocannabinol
§	Parágrafo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
2. A HISTÓRIA DOS ENTORPECENTES	12
3. PRINCIPAIS TIPOS DE DROGAS ILÍCITAS	13
3.1 MACONHA	13
3.2 COCAÍNA.....	15
3.3 CRACK	16
3.4 ECSTASY	18
3.5 OXI.....	18
4. RELAÇÃO DA CRIMINALIDADE COM AS DROGAS	20
4.1 CRIMINALIDADE EM ASSIS	21
4.2 LEGISLAÇÃO	23
4.2.1 Prevenção.....	25
5. CONCLUSÃO	27
REFERÊNCIAS	29

1. INTRODUÇÃO

O tema da relação entre drogas e criminalidade é importante, pois contribui com possíveis soluções ao combate as drogas tendo como perspectiva a aplicabilidade e a efetividade da nova Lei de drogas, especialmente no que diz respeito aos artigos 28 e 33.

O tráfico de drogas vem aumentando o poder das facções criminosas, gerando renda de milhões mensais. A possibilidade de ganho fácil seduz os jovens a participar do tráfico de drogas.

Com isso, a sociedade é quem sofre as maiores conseqüências, muitas vezes perdendo o bem maior referenciado na CF, art. 5º caput:

“Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. (BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil, 1988)

Em virtude do dependente de drogas, em especial do CRACK, pertencer em grande maioria à classe pobre ou média da nossa sociedade e, assim, não dispor de dinheiro para manter o seu vício, ele passa a se prostituir em troca da pedra ou de qualquer migalha em dinheiro, a se desfazer de todos os seus pertences e a cometer furtos em casa dos seus pais, dos seus parentes, dos seus amigos ou em outros lugares quaisquer, para daí logo passar a praticar assaltos, seqüestros e latrocínios, sem contar que também fica nas mãos dos traficantes para cometer homicídios ou demais crimes que lhes for acertado em troca da droga.

Muitos debatem a falta de segurança, esquecendo-se que o combate à criminalidade está ligado ao meio de renda destes criminosos, e ao seu sustento – o tráfico de drogas.

2. A HISTÓRIA DOS ENTORPECENTES

Fazendo um rápido estudo da história da humanidade, pode-se constatar que as drogas, há muito tempo, acompanham a trajetória evolutiva dos homens. Quando foram confeccionadas as Tábuas dos Sumérios, possivelmente 4.000 a.C., ali inseriram símbolos significando a papoula, de onde é extraído o ópio (uma droga alucinógena).

O homem pré-histórico já consumia bebidas fermentadas. Os mais antigos documentos do Egito antigo descrevem o uso habitual do vinho e da cerveja.

Em Gênesis, capítulo IX, versículos 20 a 22, está relatado que Noé, após o dilúvio, plantou a vinha e dela extraiu o álcool etílico (utilizado na fabricação de bebidas alcoólicas).

O Imperador chinês Shen Neng descreveu, em seus estudos sobre farmácia, os efeitos da maconha, em 2.737 a.C. A Grécia antiga, a Arábia e o Egito destacam-se entre os diversos povos que incorporaram a maconha em sua filosofia de vida, pois utilizavam seus derivados em rituais religiosos. Há pelo menos 3.000 anos, existem registros dos primeiros indícios de utilização da folha de coca, matéria prima da cocaína, quando era mascada por povos da região andina da América do Sul. Eles mascavam a folha de “coca”, para saciar a fome, aumentar o desempenho físico, curar doenças, e ainda como anestésico dentário.

Com o passar do tempo foram sendo descobertas diversas drogas, inclusive drogas sintetizadas em laboratórios. Esta grande variedade de drogas naturais e sintéticas é consumida de diversas formas: inalada, ingerida, injetada ou absorvida pela pele. Quando a droga é introduzida no organismo, altera suas funções.

As chamadas drogas depressoras fazem com que as atividades cerebrais fiquem lentas, já as drogas estimulantes aumentam a atividade cerebral, fazendo com que os estímulos nervosos fiquem mais rápidos, de acordo com uma pesquisa feita pela Universidade Estadual Paulista sobre o uso de drogas.

3. PRINCIPAIS TIPOS DE DROGAS ILÍCITAS

Em sentido amplo, a palavra droga refere-se a qualquer substância ou ingredientes utilizados em farmácias e laboratórios químicos. Muitas vezes também são chamadas de drogas as bebidas alcoólicas e o cigarro. Porém, as drogas aqui tratadas são aquelas consideradas ilícitas, ou seja, aquelas cujo comércio e uso são proibidos por lei, as quais a Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, nova lei de drogas (em anexo), conceitua em seu artigo 1º, parágrafo único como:

Art. 1º

Parágrafo único. Para fins desta Lei, considera-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo Poder Executivo da União. (BRASIL, Lei no. 11.343, 2006)

3.1 MACONHA

Os primeiros indícios do uso da maconha datam de mais de cinco mil anos, quando povos como os chineses e persas usavam a droga como incenso em cerimônias religiosas. Também era utilizada como recompensa para mercenários, para fins medicinais.

Na medicina, a droga foi usada até o início do século XX, quando passou a ser consumida apenas para alterar o estado mental do usuário. A maconha foi muito utilizada na Medicina, em nosso país, para a cura de vários males. Porém, com o crescente número de usuários que passaram a consumir a droga abusivamente, ela foi proibida.

Os hippies, nos anos 70, usavam a maconha não só para alterar seu estado mental, mas também como uma demonstração de protesto contra o sistema social e político da época.

Esta droga é usada ainda hoje na medicina, no tratamento da epilepsia e no combate aos efeitos colaterais do tratamento do câncer, como vômitos e náuseas.

Além das funções medicinais, em algumas religiões da América Central e Ásia a maconha é considerada sagrada.

Em alguns países europeus como Suíça, Holanda e, mais recentemente Portugal, o consumo da droga já foi legalizado.

Diversos defensores da legalização de seu uso justificam que a maconha não é uma droga perigosa e que a regulamentação de seu uso poderia diminuir a violência, pois, com o comércio legalizado, o seu preço diminuiria e não haveria disputas por pontos de vendas ilegais.

A principal responsável pelos efeitos da maconha no organismo humano é uma substância denominada THC, ou tetrahydrocannabinol, que, dependendo das condições do cultivo da planta (pé da maconha), na qual ela é encontrada, pode ser sintetizada em maior ou menor quantidade.

Há várias formas de se consumir a maconha. Geralmente ela é consumida através de cigarros feitos artesanalmente pelos próprios usuários, podendo ainda ser consumida com auxílio de cachimbos. A maconha também pode ser ingerida sob a forma de chá.

A dose utilizada, a concentração de THC na erva consumida, e a reação do organismo do consumidor à presença da droga estão intimamente ligadas aos efeitos que a maconha causa em seus usuários, como o avermelhamento dos olhos, ressecamento da boca e taquicardia, que são os efeitos físicos mais freqüentes.

Com o uso contínuo, o pulmão passa a ser afetado mais seriamente pela maconha. O sistema respiratório do usuário começa a apresentar problemas como bronquite e perda da capacidade respiratória, em razão da contínua exposição à fumaça tóxica da droga. Os usuários da droga estão mais sujeitos a desenvolver o câncer de pulmão, por absorver uma quantidade considerável de alcatrão.

Outro efeito causado pelo consumo da maconha é a diminuição da capacidade reprodutiva do homem, pois seu uso faz com que seja diminuída a produção de testosterona, que é o hormônio responsável, entre outras coisas, pela produção de espermatozóides.

São variados os seus efeitos psíquicos. Das sensações mais comuns destacam-se um bem estar inicial, relaxamento, calma e vontade de rir.

Ocorre ainda uma perda da noção do tempo e espaço, além de um prejuízo na memória e falta de atenção latente.

Além destes efeitos acima descritos, pode-se destacar ainda a redução da capacidade de aprendizado e memorização, a falta de motivação para desempenhar as tarefas mais simples do cotidiano, os quais estão relacionados ao longo tempo de uso da maconha.

3.2 COCAÍNA

A cocaína é uma das drogas mais consumidas no mundo. Age no sistema nervoso central, modificando o pensamento e as ações das pessoas. Sintetizada em laboratório, a cocaína tem como matéria prima a folha de um arbusto denominado *Erythroxylum coca*. Seu consumo traz como efeitos euforia, excitação, sensação de onipotência, falta de apetite, insônia e aumento ilusório de energia. Após este efeito inicial, vem uma forte depressão, que leva o usuário a consumir nova dose, voltando àqueles efeitos seguidos novamente por depressão, entrando num ciclo em que doses cada vez maiores são exigidas para obtenção dos efeitos de euforia, podendo chegar a doses mortais em alguns casos.

A principal forma de consumo da cocaína é aspirada, pois, normalmente, a droga se apresenta sob a forma de um pó. Alguns usuários diluem-na, injetando a droga diretamente na corrente sanguínea, o que eleva o risco de uma parada cardíaca fulminante, a chamada “overdose”.

O uso contínuo da cocaína causa sérios danos ao organismo do usuário. Os problemas começam nas vias de entrada da droga, como a necrose (morte dos tecidos) da mucosa nasal ou das veias, dependendo da forma como a cocaína é consumida. A quinina, uma substância que pode estar misturada à cocaína, pode levar à cegueira irreversível. Infecção sanguínea, pulmonar e coronária também são conseqüências do uso da droga.

Um dos grandes problemas da cocaína é a adulteração pela qual o produto puro passa. Como a droga é comercializada por peso, diversas substâncias são acrescentadas ao produto inicial, para a obtenção de maior lucro, tais como soda cáustica, solução de bateria, água sanitária, cimento, pó de vidro, talco, etc.

3.3 CRACK

O crack é um derivado da cocaína, que ocasiona efeitos similares aos da droga original, contendo na sua composição produtos químicos altamente nocivos e perigosos para a saúde humana. Tal droga é um passaporte certo para a morte.

Absurdamente, são adicionados à borra da cocaína para compor uma fórmula maligna e cruel: a amônia, que é usada em produtos de limpeza, o ácido sulfúrico que é altamente corrosivo e usado em baterias automotivas, querosene, gasolina ou outro tipo de solvente, para dar combustão ao produto e, para aumentar a sua lucratividade, a cal virgem, ou cal viva, que também é tóxica e usada em construções ou plantações. Tais produtos, ao serem misturados e manipulados, se transformam numa pasta endurecida de cor branca caramelizada na qual se concentra mais ou menos 40% a 50% de cocaína. Assim nasce o crack, que é fumado em cachimbos improvisados para o bem do traficante, para o mal da sociedade e para o horror da humanidade.

Em meados da década de 80, o crack foi introduzido no Brasil, em especial em São Paulo, e seu uso era restrito à classe extremamente pobre da nossa sociedade, devido ao seu baixo custo de venda, começando assim a trajetória com os moradores de rua que eram viciados em álcool, maconha ou em cheirar cola e

que viam naquela nova e poderosa droga, mais barata e acessível, a pretensa solução para resolver ou para esquecer os seus problemas.

Na época, as autoridades constituídas viviam as ilusões de que esse subproduto da cocaína não sairia do consumo dos mendigos e dos pobres, pouco se importando, por isso, com o problema. Contudo, o consumo do crack saiu desse grupo, conquistou as demais classes sociais, expandindo-se rapidamente, tornando-se uma epidemia nacional e, diante do clamor público, o Estado passou a procurar soluções para o problema.

O crack traz a morte em vida de seu usuário, arruína a vida de seus familiares e deixa rastros de lágrimas, sangue e crimes de toda espécie na sua trajetória maligna.

O crack e outras drogas viciantes alteram quimicamente uma parte do cérebro chamada de sistema de recompensa. Quando as pessoas fumam crack a droga prende a dopamina nos espaços entre as células nervosas. A dopamina cria as sensações de prazer que obtemos em atividades prazerosas, como comer ou fazer sexo. Mas, em usuários de crack, a dopamina continua estimulando essas células, criando uma sensação de euforia que dura de cinco a quinze minutos. Então a droga começa a perder efeito, deixando a pessoa desanimada e depressiva, resultando em um desejo de fumar mais crack para se sentir bem de novo.

O cérebro responde à overdose de dopamina criada pelo crack, destruindo parte da dopamina, produzindo menos ou bloqueando os receptores. O resultado é que, depois de utilizar a droga por certo tempo, os usuários de crack se tornam menos sensíveis a ela, e precisam de doses maiores para obter o efeito desejado. Conseqüentemente, eles não conseguem parar de usar a droga porque seus cérebros são “reprogramados”, precisando da droga para funcionar corretamente.

Na mira do crack estão todas as pessoas, não importa se são crianças, mulheres, grávidas, adolescentes, idosos ou adultos: usou, viciou.

“Depois da primeira tragada, a fumaça das pedras é absorvida rapidamente pelos pulmões, dali a droga é transportada pelo sangue até o cérebro, onde é ativada uma área responsável pelo prazer. Neste instante, o corpo recebe uma descarga de dopamina, substância que provoca euforia” relatou Bette Lucchese do jornal Hoje. (MOURA, 2012)

A degradação acontece em uma velocidade incontrolável. Em menos de um mês, o fumante deixa de ser um ingênuo calouro em busca de novas sensações para se tornar usuário contumaz, viciado e entregue aos efeitos devastadores da droga. Ao contrário do que ocorre com a maconha, com o álcool e mesmo com a cocaína, que, apesar do perigo extremo, demoram mais para provocar danos degradantes, o crack causa prejuízos em curtíssimo espaço de tempo.

3.4 ECSTASY

O ecstasy possui ação alucinógena e estimulante, podendo ser consumido injetado ou inalado. Porém, atualmente a via oral é a forma mais utilizada para o consumo, já que ele é comumente encontrado na forma de comprimidos.

Os efeitos psíquicos causados por essa droga surgem vinte minutos após seu uso, podendo-se destacar a sensação de intimidade e de proximidade com outras pessoas, o aumento da comunicação, da sensualidade, euforia, despreocupação, autoconfiança e perda da noção de espaço. Com o uso prolongado, podem ocorrer lesões celulares irreversíveis, depressão, paranóia, alucinação, ataques de pânico, perda do autocontrole, impulsividade, dificuldade de memória e de tomada de decisões.

Ocorrem ainda efeitos físicos como taquicardia, aumento da pressão sanguínea, secura da boca, diminuição do apetite, dificuldade de caminhar, tremores, câimbras ou dores musculares.

O ecstasy, conhecido como a “droga do amor”, é usado principalmente pelas classes média e alta, e não é tão inofensivo como muitos pensam.

3.5 OXI

É conhecido pelo nome de “óxido” ou “oxi” o entorpecente obtido da mistura da pasta base de cocaína com querosene, gasolina, cal virgem ou solvente usado em construções.

A droga é geralmente consumida numa mistura com o cigarro comum ou com o cigarro de maconha, ou ainda fumada em cachimbos de fabricação caseira, como o crack. O nome oxi, uma abreviação de “óxido” ou “oxidado”, vem do fato da droga liberar uma fumaça escura ao ser usada, deixando um resíduo marrom, de cor semelhante ao da ferrugem (oxidação) nos metais.

O oxi age no sistema nervoso, proporcionando sensações variadas que dependem das características do usuário, podendo proporcionar desde prazer e alívio até angústia e paranoia. Seu uso prolongado aumenta as chances de doenças como cirrose e o acúmulo de gordura no fígado.

Tanto o oxi quanto o crack possuem o mesmo princípio ativo, que é a pasta de cocaína. A fabricação da chamada “pasta base” (da qual também são feitos a cocaína em pó, o crack e a merla) se dá a partir da utilização de uma substância alcalina e um solvente, em geral amoníaco ou acetona, para que se possa extrair a maior quantidade possível do princípio ativo da planta, responsável pelo efeito principal da droga no sistema nervoso. Para se transformar em oxi, a pasta recebe uma nova quantidade de solvente e alcalino, como querosene e a cal, bem mais tóxicos do que os solventes utilizados para fazer o crack e a cocaína em pó, mas também mais acessíveis e baratos.

Ambos possuem também uma maior capacidade de viciar os usuários em comparação à cocaína em pó, pois tanto o oxi quanto o crack chegam mais rapidamente ao cérebro, o que significa que proporcionam a sensação de euforia e êxtase em menor tempo (estima-se que a droga começa a fazer efeito depois de apenas sete a nove segundos depois de consumida). Tal característica é considerada uma qualidade para o dependente, mas, do mesmo modo que os efeitos são rápidos, eles logo cessam, gerando a necessidade de novo consumo da substância.

O comércio de uma droga desse tipo é bastante vantajoso para o fornecedor, que logo transforma mais usuários em dependentes, utilizando um produto mais barato (portanto mais acessível), já que o oxi costuma ser vendido por um preço de duas a cinco vezes mais baixo que o do crack.

Em suma, o oxi possui características explosivas, sendo também mais letal. Estima-se que os usuários de crack vivam pelo menos 5 a 6 anos após o primeiro contato com a droga, mas 30% dos usuários de oxi poderão estar mortos depois de um ano.

4. RELAÇÃO DA CRIMINALIDADE COM AS DROGAS

As drogas levam as pessoas a se desprenderem de valores éticos, distanciando-se da família e da sociedade, tornando-se potencialmente sujeitas a praticar um crime ou um ato de violência.

Atualmente, no sistema penitenciário, a quase totalidade dos presos tem envolvimento direto ou indireto com o mundo das drogas, seja como traficantes ou como usuários.

Nas ocorrências policiais que são geradas diariamente em todo o Estado, um grande percentual é decorrente do uso de drogas, pois os delitos são praticados por pessoas que estão sob o efeito de substâncias tóxicas ou com o intuito de conseguir dinheiro para a compra e o consumo das mesmas.

Outro efeito nefasto das drogas é com relação às meninas, que usam o próprio corpo, por meio da prostituição, para conseguir o dinheiro para adquirir as drogas para o sustento do vício.

Os meninos considerados infratores, em virtude do cometimento de Atos Infracionais praticados, em aproximadamente 80% dos casos têm relação direta com furtos ou roubos, sendo que o dinheiro obtido é utilizado em sua quase totalidade para a aquisição de drogas.

4.1 CRIMINALIDADE EM ASSIS

A cidade de Assis-SP, não é diferente dos grandes centros. A criminalidade vem crescendo, em virtude do grande número de usuários de entorpecentes, principalmente os crimes contra o patrimônio.

Nota-se que os crimes contra a vida, como o homicídio, tiveram uma pequena queda, como demonstram os dados da Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo desde 2001 até 2012. Já os crimes contra o patrimônio de furto tiveram uma queda expressiva, ou tais crimes não foram comunicados pelas vítimas, por não acreditarem que teriam seus bens recuperados.

Todavia, os crimes mais violentos, como roubo e furto e roubo de veículo, vêm aumentando gradativamente, perto de 20%, conforme demonstra a Tabela 1.

Tabela 1 - Evolução de crimes violentos entre os anos de 2001 e 2012 na cidade de Assis-SP

Ano	Homicídio Doloso	Furto	Roubo	Furto e Roubo de Veículos
2001	10	2.491	191	163
2002	10	2.303	170	129
2003	9	2.088	177	128
2004	14	1.983	186	157
2005	8	2.776	192	194
2006	11	1.942	163	241
2007	4	1.161	169	198
2008	8	1.249	201	127
2009	12	1.433	293	158
2010	6	1.485	233	156
2011	9	1.389	240	178
2012	9	1.292	252	186

Fonte: Secretaria da Segurança Pública SP/ Assis

4.2 LEGISLAÇÃO

Há meio século, o Estado Brasileiro vem desenvolvendo legislação e aparato de segurança pública no combate às drogas. Pelo tempo, mais de meio século, era de se esperar que houvesse resultados, no mínimo, satisfatórios. Apesar de bilhões de reais terem sido gastos no combate às drogas, os resultados parecem estar aquém do esperado. Há quem diga que o Estado está sendo derrotado em sua missão, em razão do baixíssimo retorno que a política pública de segurança tem apresentado na relação custo-benefício.

Não se sabe se a descriminalização é o caminho mais eficaz ou menos custoso, porém, cresce o coro daqueles que vêem na descriminalização a saída para o problema.

A lei nº 11.343/06, que entrou em vigor em 08/10/06, revogou expressamente a lei nº 6.368/76, instituindo novas normas reguladoras da questão de tóxicos no Brasil. Dentre as várias modificações introduzidas pela nova lei, interessa, em particular, o artigo 28, porque o referido dispositivo legal revogou o antigo art. 16 da lei nº 6.368/76, que se referia ao crime de porte de substância entorpecente para uso próprio, sem, contudo, cominar-lhe pena de detenção ou reclusão. As sanções previstas têm cunho sócio educativo, como a prestação de serviços à comunidade, a admoestação verbal ou comparecimento a programa ou curso.

Art. 16 – Lei 6368/76 – REVOGADO - Adquirir, guardar ou trazer consigo, para o uso próprio, substância entorpecente ou que determine dependência física ou psíquica, sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar:

Pena - Detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e pagamento de (vinte) a 50 (cinquenta) dias-multa.

Art. 28 – Lei 11.343/06 - Quem adquirir, guardar, tiver em depósito, transportar ou trazer consigo, para consumo pessoal, drogas sem autorização ou em desacordo com determinação legal ou regulamentar será submetido às seguintes penas:

I - advertência sobre os efeitos das drogas;

II - prestação de serviços à comunidade;

III - medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo.

§ 1º Às mesmas medidas submete-se quem, para seu consumo pessoal, semeia, cultiva ou colhe plantas destinadas à preparação de pequena quantidade de substância ou produto capaz de causar dependência física ou psíquica.

§ 2º Para determinar se a droga destinava-se a consumo pessoal, o juiz atenderá à natureza e à quantidade da substância apreendida, ao local e às condições em que se desenvolveu a ação, às circunstâncias sociais e pessoais, bem como à conduta e aos antecedentes do agente.

§ 3º As penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 5 (cinco) meses.

§ 4º Em caso de reincidência, as penas previstas nos incisos II e III do caput deste artigo serão aplicadas pelo prazo máximo de 10 (dez) meses.

§ 5º A prestação de serviços à comunidade será cumprida em programas comunitários, entidades educacionais ou assistenciais, hospitais, estabelecimentos congêneres, públicos ou privados sem fins lucrativos, que se ocupem, preferencialmente, da prevenção do consumo ou da recuperação de usuários e dependentes de drogas.

§ 6º Para garantia do cumprimento das medidas educativas a que se refere o caput, nos incisos I, II e III, a que injustificadamente se recuse o agente, poderá o juiz submetê-lo, sucessivamente a:

I - admoestação verbal;

II - multa.

§ 7º O juiz determinará ao Poder Público que coloque à disposição do infrator, gratuitamente, estabelecimento de saúde, preferencialmente ambulatorial, para tratamento especializado. (BRASIL, Lei no. 11.343 2006)

Diante disso, surge uma celeuma: ao não prever a pena privativa de liberdade, sob a modalidade de detenção ou reclusão, terá o legislador descriminalizado o porte de substância entorpecente para uso próprio? Em outras palavras, ter-se-á operado a *abolitio criminis*?

Deve-se ter em mente que o tráfico de drogas é um comércio que, mesmo sendo ilegal, obedece às leis universais da oferta e da procura. Obviamente, só existem traficantes porque existem usuários de drogas. Quanto mais fácil for para o usuário comprar a droga, mais incentivos terá o traficante para vendê-la. O usuário e o traficante vivem em uma situação de

dependência mútua. A situação do uso de entorpecente afeta diretamente o tráfico de drogas, e vice-versa.

4.2.1 Prevenção

Acima de tudo, é necessário pensar em prevenção para evitar o aliciamento de jovens pobres que, sem perspectiva de futuro, acabam vendendo a sua força de trabalho para o crime organizado no tráfico de drogas, como podemos testemunhar no documentário “Falcões” (MV BILL), e nos livros “Cabeça de Porco” (Luiz Eduardo Soares, MV Bill e Celso Athayde), “O Abusado” (Caco Barcellos), e ainda “CV e PCC – A Irmandade do Crime” (Carlos Amorim).

“Precisamos oferecer aos jovens políticas inclusivas de civismo, educação, lazer e preparação para o trabalho.

Sem mudanças na aplicação da justiça social, não se poderá jamais reduzir a criminalidade e impedir o envolvimento dos jovens com drogas e conseqüentemente com as facções criminosas.” (BARCELLOS 2004)

Essa linha de raciocínio é seguida pelo Coronel da Polícia Militar Lincoln de Oliveira Lima, no livro “Vivendo e Aprendendo! Guia de prevenção às drogas”, no qual defende que:

“Não se combate às drogas somente pela repressão. Aliás, droga não é problema só de polícia, mas também de toda a sociedade. O mais importante é a prevenção, a orientação, o esclarecimento feito através de um trabalho sincero, criando uma relação de confiança, amizade e interesse entre os participantes. Os resultados dessas ações podem não ser imediatos como os da repressão, mas é uma estratégia fundamental que dará excelentes frutos a médio e longo prazo. Resultado estes mais eficazes e tão desejados, ou seja, menos usuários e dependentes de drogas”. (LIMA, 2012)

O avanço do crime organizado também pode ser usado como termômetro para o avanço das drogas, sendo que estas são o meio pelo qual as facções obtêm seus lucros.

O câncer das drogas está presente na sociedade há muito tempo, e o Estado, responsável pelo que é público – bem estar, saúde, educação e segurança - mostra-se fraco e prestes a sucumbir.

5. CONCLUSÃO

O Brasil vive momentos de aumento da violência. O crime organizado anda enraizado com seus tentáculos espremendo o país como um polvo monstruoso e gigantesco devorando suas presas. O tráfico tomou conta dos morros, das favelas, dos grandes centros, das periferias, das escolas. As facções criminosas, nascidas e crescidas nas metrópoles brasileiras, formaram os seus poderes paralelos e já se multiplicam nas principais cidades da nação, verdadeiras criações maléficas para nossa sociedade.

O tráfico de drogas é, sem sombras de dúvidas, a raiz central de diversos crimes. Outros são conseqüentes ou interligados, tais como seqüestros, latrocínios, homicídios, torturas, lesões corporais, roubos e furtos. O grande traficante, que faz parte do crime organizado, abastece o pequeno traficante que, por sua vez, repassa as drogas para os usuários. Tais fatos por si sós já comprovam a estreita ligação entre tais criminosos, que visam tão somente o enriquecimento ilícito em detrimento do malefício e da corrente de crimes para milhares de vítimas.

Devemos ter em mente que o tráfico de drogas é um comércio que, mesmo sendo ilegal, obedece às leis universais da oferta e da procura. Só existem traficantes porque existem usuários de drogas. Quanto mais fácil for para o usuário comprar a droga, mais incentivos terá o traficante para vendê-la. O usuário e o traficante vivem em uma situação de dependência mútua. O uso de entorpecente afeta diretamente o tráfico de drogas, e vice-versa.

O número de prisões por envolvimento com drogas tem aumentado gradativamente, a Secretaria de Segurança Pública informa que é devido ao empenho e eficiência das polícias, mas isto pode ser devido ao grande aumento de usuários e de traficantes.

É preciso que as políticas públicas contra as drogas, especialmente o crack, além de promover bons projetos preventivos, repressivos e curativos, considerem os vários aspectos que envolvem os seus dependentes químicos e suas

conseqüências, como a conscientização da população sobre o drama pessoal vivido pelos viciados e por aqueles que o cercam, as dificuldades de bem vigiar todas as fronteiras como melhor forma de prevenção de evitar a entrada da pasta base, as carências das entidades assistenciais e de saúde, assim como a necessidade de recursos para os aparatos policiais, destarte, para a valoração profissional de seus membros no sentido de melhor combater o tráfico, o traficante e o chamado crime organizado que é a fonte de alimentação da droga.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Alexandre Magno Fernandes Moreira. *Os Riscos da Lei Antidrogas*. 24 de outubro de 2012. <http://jus.com.br/artigos/10820/os-riscos-da-lei-antidrogas> (acesso em 09 de outubro de 2013).
- ANTIDROGAS. *Breve História das Drogas*. s.d. <http://www.antidrogas.com.br/historia.php> (acesso em 09 de outubro de 2013).
- ATHAYDE, Celso, MV BILL, e Luiz Eduardo SOARES. *Cabeça de Porco*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2005.
- BARCELLOS, Caco. *Abusado - o dono do Morro Dona Marta*. Rio de Janeiro: Editora Record, 2004.
- BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília-DF: Senado Federal, 1988.
- . “Lei no. 11.343.” *Diário Oficial*. Brasília: Diário Oficial, 23 de agosto de 2006.
- COSTA, Camila. *Entenda o que é oxi e como a droga se espalhou pelo Brasil*. 01 de junho de 2011. <http://www.diariodasaude.com.br/news.php?article=drogas-o-que-e-oxi> (acesso em 2013 de outubro de 09).
- GOMES, Luiz Flavio. “Penas e medidas alternativas à prisão.” *Revista dos Tribunais*, 1999.
- GRECO FILHO, Vicente. *Tóxicos - Prevenção - Repressão*. São Paulo: Saraiva, 1996.
- LIMA, Lincoln de Oliveira. *Vivendo e Aprendendo*. 2a. Edição. Assis-SP, 2012.
- Maconha, efeitos, uso, consumo, o que é maconha*. s.d. <http://www.portalsaofrancisco.com.br/alfa/drogas/maconha.php> (acesso em 09 de outubro de 2013).
- MARCÃO, Renato. *Tóxicos - Lei no. 11.343, de 23 de agosto de 2006, anotada e interpretada*. 4a. edição. São Paulo: Saraiva, 2007.

- MARQUES, Archimedes José Melo. *Crack, a droga que não forma craques*. 17 de janeiro de 2010. http://www.jurisway.org.br/v2/dhall.asp?id_dh=3419 (acesso em 21 de outubro de 2010).
- MARTINS, Charles Emil Machado. *Uso de Drogas. Crime? Castigo*. fevereiro de 2009. <http://jus.com.br/artigos/12352/uso-de-drogas> (acesso em 24 de julho de 2013).
- MOURA, Valdiki. *Crack, a droga que mais vicia. Efeitos colaterais, depressão, prazer, euforia*. 01 de dezembro de 2012. <http://blogdovaldikim.com.br/crack-a-droga-que-mais-vicia-efeitos-colaterais-depressao-prazer-euforia/> (acesso em 2013 de outubro de 09).
- SSP-SP. *Estatísticas - Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo*. s.d. <http://www.ssp.sp.gov.br/estatistica/dados.aspx?id=47> (acesso em 09 de outubro de 2013).
- WIKIPEDIA. *Wikipédia - Botânica Médica*. s.d. http://pt.wikipedia.org/wiki/Bot%C3%A2nica_m%C3%A9dica (acesso em 09 de outubro de 2013).